

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA(S) / FUNDO(S) / SETOR(ES) – REQUISITANTE(S):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

VALBERTO AMARAL DA SILVA

FUNÇÃO

SECRETÁRIO

E-MAIL: agricultura.afogados@gmail.com

TELEFONE:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE JUIZ DE ADMISSÃO, ATUANDO NA PESAGEM E MENSURAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

OBJETO TRATA-SE:

- (x) SERVIÇO NÃO CONTINUADO
() SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
() SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
() AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇO

VALOR ESTIMADO DA FUTURA AQUISIÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

O valor estimado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A presente contratação encontra fundamento no interesse público relacionado à realização da 20ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Afogados da IngaZeira, evento consolidado no calendário agropecuário regional e destinado ao fortalecimento da caprinocultura, da ovinocultura e das demais atividades ligadas ao setor agropecuário.

A exposição constitui importante instrumento de incentivo ao melhoramento genético dos rebanhos, intercâmbio de conhecimentos técnicos, valorização dos produtores rurais e desenvolvimento econômico local.

1.2. DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA



Entre as atividades técnicas indispensáveis à realização da exposição encontra-se a pesagem e mensuração dos animais participantes, procedimentos necessários para admissão, catalogação, classificação e organização dos julgamentos.

Tais atividades exigem precisão técnica e conhecimento específico sobre avaliação zootécnica, medidas corporais e procedimentos adotados em exposições agropecuárias.

1.3. DA RELEVÂNCIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS

A correta execução dos serviços de pesagem e mensuração contribui para a regularidade dos julgamentos, confiabilidade dos registros e observância dos regulamentos técnicos aplicáveis.

Falhas nessas atividades podem comprometer a organização da exposição, gerar questionamentos dos expositores e afetar a credibilidade dos resultados obtidos.

1.4. DOS RISCOS DECORRENTES DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação poderá ocasionar:

- Falhas nos procedimentos de pesagem e mensuração;
- Inconsistências nos registros dos animais participantes;
- Comprometimento da organização técnica da exposição;
- Questionamentos dos expositores;
- Prejuízo à credibilidade do evento.

1.5. DA COMPATIBILIDADE DA SOLUÇÃO ADOTADA

A contratação de profissional especializado apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal.

O profissional selecionado possui qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, sendo graduado em Zootecnia, Mestre pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e Inspetor Técnico da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos, reunindo conhecimento e experiência necessários para execução dos serviços de pesagem, mensuração e apoio à admissão dos animais participantes.

1.6. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente demanda encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, interesse público e planejamento administrativo.

Sua formalização observa as disposições do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa obrigatória das contratações públicas.

1.7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade da contratação pretendida, visando assegurar a adequada realização dos procedimentos de pesagem e mensuração dos animais participantes da 20ª EXPOAGRO, garantindo segurança técnica, organização e credibilidade ao evento.



2. QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE JUIZ DE ADMISSÃO, ATUANDO NA PESAGEM E MENSURAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.000,00

3. REQUISITOS MINIMOS DO SETUP PARA CONTRATAÇÃO:

- Formação em Zootecnia;
- Experiência em avaliações zootécnicas, pesagem e mensuração animal;
- Participação em exposições agropecuárias;
- Atuação em atividades de admissão e controle técnico de animais;
- Qualificação técnica compatível com os serviços;
- Disponibilidade para atuação durante todo o período do evento;

4. PREVISÃO PARA FORNECIMENTO

A prestação dos serviços ocorrerá durante a realização da 20ª EXPOAGRO do Município de Afogados da IngaZeira – PE, no período de 01 de julho de 2026 a 05 de julho de 2026.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2026:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 307

PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0011.2034.0000

ELEMENTO: 3.3.90.36



6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

REQUISITANTE: VALBERTO AMARAL DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO: ALANY JOYCE DE ALBUQUERQUE

GESTOR DO CONTRATO: RILVANICE DE SIQUEIRA FONTES CABUS

Declaro que os servidores indicados estão cientes das suas atribuições e responsabilidades.

Afogados da Ingazeira - PE, 15 de junho de 2026



VALBERTO AMARAL DA SILVA
Secretário de agricultura e abastecimento
Responsável pelo DFD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação pública destinada à demonstração da necessidade administrativa, da solução escolhida e da viabilidade da contratação.

1.2. O presente estudo visa subsidiar a

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente estudo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE JUIZ DE ADMISSÃO, ATUANDO NA PESAGEM E MENSURAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A EXPOAGRO constitui um dos principais eventos agropecuários do Município de Afogados da Ingazeira e da região, reunindo criadores, produtores rurais e expositores de caprinos e ovinos.

3.2. A adequada realização dos julgamentos e da admissão dos animais depende da execução prévia de procedimentos técnicos de pesagem e mensuração dos exemplares participantes.

3.3. Essas atividades são indispensáveis para identificação das categorias de participação, conferência das informações zootécnicas, organização dos registros da exposição e suporte às atividades de admissão e julgamento.

3.4. A execução desses procedimentos exige conhecimento técnico específico sobre avaliação zootécnica, mensurações corporais, manejo dos animais e critérios adotados em exposições agropecuárias.

3.5. A Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional de profissional com qualificação técnica específica para execução dessas atividades.

3.6. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissional habilitado para realização dos serviços.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4.1. A contratação encontra-se alinhada às ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento voltadas ao fortalecimento da agropecuária regional e ao incentivo ao melhoramento genético dos rebanhos.

4.2. A despesa é compatível com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS



Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- I – Realização dos serviços por servidores municipais;
- II – Não realização da pesagem e mensuração dos animais;
- III – Contratação de profissional especializado.

5.2.A primeira alternativa mostrou-se inviável diante da inexistência de servidor com qualificação técnica específica para execução dos serviços.

5.3.A segunda alternativa não atende ao interesse público, pois comprometeria a organização técnica da exposição e a regularidade dos procedimentos de admissão e julgamento.

5.4.A terceira alternativa apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.A contratação de profissional especializado constitui a solução mais adequada para garantir precisão técnica, confiabilidade dos registros e adequado suporte às atividades de admissão e julgamento dos animais participantes.

6.2.O profissional selecionado possui qualificação compatível com o objeto da contratação, sendo graduado em Zootecnia, Mestre pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e Inspetor Técnico da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos.

6.3. Sua formação acadêmica e experiência profissional contribuem para assegurar a correta execução das atividades de pesagem, mensuração e apoio técnico à admissão dos animais.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1.O contratado deverá apresentar:

- Documento oficial de identificação e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Diploma de graduação em Zootecnia;
- Documentação comprobatória da atuação como Inspetor Técnico;
- Comprovação de experiência em exposições agropecuárias e atividades correlatas.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE JUIZ DE ADMISSÃO, ATUANDO NA PESAGEM E MENSURAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado da contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

9.2. O valor contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

10 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. A compatibilidade do valor contratado será demonstrada mediante documentação comprobatória constante nos autos do processo administrativo.

10.2. Foi verificado que o valor proposto corresponde ao mesmo valor praticado em contratação anterior realizada pelo Município de Afogados da Ingazeira para execução de serviços semelhantes.

10.3. A manutenção do valor anteriormente contratado demonstra compatibilidade, razoabilidade e adequação do preço proposto.

10.4. O valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços durante o período da exposição.

11 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

11.1. A futura contratação será instruída mediante procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, observando-se os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.A inviabilidade de competição será demonstrada pela qualificação técnica específica do profissional e sua experiência em atividades relacionadas à avaliação zootécnica e inspeção técnica de animais.

11.3.A documentação comprobatória da experiência profissional e da habilitação técnica integrará os autos do processo administrativo.

12. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

12.1.Risco de inconsistências nos registros dos animais.

Mitigação: atuação de profissional qualificado e experiente.

12.2.Risco de falhas nos procedimentos de pesagem e mensuração.

Mitigação: observância dos protocolos técnicos aplicáveis.

12.3.Risco de comprometimento da organização dos julgamentos.

Mitigação: suporte técnico especializado durante todo o evento.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1.Garantir a correta pesagem e mensuração dos animais participantes.

13.2.Assegurar registros confiáveis para admissão e julgamento.

13.3.Contribuir para a organização técnica da exposição.

13.4.Fortalecer a credibilidade da 20ª EXPOAGRO.

13.5.Assegurar a observância dos regulamentos técnicos aplicáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1.Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e compatível com o interesse público.

14.2.O presente Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação. Afogados da Ingazeira – PE.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de junho de 2026.

VILSOMARY DE LIMA MARQUES

Oficial de Gabinete

Responsável pela Elaboração do ETP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1.A elaboração do presente Termo de Referência, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, visa subsidiar a futura contratação destinada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

1.2.O presente documento estabelece as condições necessárias para contratação de profissional especializado para prestação de serviços como Auxiliar de Juiz de Admissão, atuando na pesagem e mensuração de caprinos e ovinos durante a realização da 20ª EXPOAGRO.

1.3.A contratação visa assegurar a adequada execução dos procedimentos técnicos necessários à admissão, catalogação e organização dos julgamentos dos animais participantes da exposição.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE JUIZ DE ADMISSÃO, ATUANDO NA PESAGEM E MENSURAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

2.2.A descrição detalhada do objeto encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2.3.Para efeito de estimativa de preços será considerado o valor constante no ETP.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A EXPOAGRO constitui importante evento de incentivo ao desenvolvimento da caprinocultura e ovinocultura regional, reunindo criadores, expositores e produtores rurais.

3.2. Os procedimentos de pesagem e mensuração dos animais participantes representam etapas indispensáveis para a correta admissão, enquadramento nas categorias de julgamento e organização técnica da exposição.

3.3.A adequada execução dessas atividades exige conhecimento técnico especializado sobre avaliação zootécnica, mensurações corporais, manejo animal e regulamentos aplicáveis às exposições agropecuárias.

3.4.A contratação pretendida visa garantir segurança técnica, precisão dos registros, organização dos julgamentos e credibilidade à programação oficial da 20ª EXPOAGRO.

3.5.O valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP.



5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1.A solução consiste na contratação de profissional habilitado para execução dos procedimentos de pesagem e mensuração dos animais participantes da exposição.

5.2.O contratado deverá atuar em apoio às atividades de admissão e catalogação, observando os regulamentos técnicos aplicáveis e assegurando a correta coleta dos dados zootécnicos dos animais participantes.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O contratado deverá comprovar:

- Formação em Zootecnia;
- Titulação de Mestre;
- Atuação como Inspetor Técnico da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos;
- Experiência em avaliações zootécnicas, pesagem e mensuração animal;
- Participação em exposições agropecuárias;
- Atuação anterior em eventos de natureza semelhante.

6.2. DA VISTORIA

6.2.1.Não se aplica ao objeto da contratação.

6.3.1.Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.4. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.4.1.Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO MODELO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1.Regime de execução: VALOR GLOBAL.

7.2.O contratado deverá permanecer à disposição da organização do evento durante todo o período da exposição.

7.3.Compete ao contratado:

- I – Realizar a pesagem dos animais participantes;
- II – Executar a mensuração dos animais inscritos;
- III – Auxiliar os procedimentos de admissão e catalogação;
- IV – Registrar informações técnicas necessárias à organização dos julgamentos;
- V – Apoiar a equipe técnica da exposição nas atividades correlatas ao objeto contratado;
- VI – Executar demais atividades necessárias ao regular desenvolvimento da programação técnica da EXPOAGRO.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, observando-se as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



8.3. As comunicações entre contratante e contratada serão realizadas por escrito sempre que necessário.

8.4. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. RECEBIMENTO

9.1.1. Os serviços serão recebidos após certificação do fiscal do contrato quanto à execução integral das atividades previstas.

9.2. PAGAMENTO

9.2.1. O pagamento será realizado até o dia **03/07/2026**.

9.2.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para conta de titularidade do contratado.

9.2.3. Serão observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

10.1.1. O contratado será selecionado mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, observando-se os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. HABILITAÇÃO

10.2.1. O contratado deverá apresentar documentação pessoal, regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentação comprobatória da qualificação técnica.

10.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.1. Comprovação de formação em Zootecnia.

10.3.2. Comprovação da titulação de Mestre.

10.3.3. Comprovação da atuação como Inspetor Técnico da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos.

10.3.4. Comprovação de experiência em avaliações zootécnicas, pesagem e mensuração de animais.

10.3.5. Comprovação de participação em exposições agropecuárias.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência da contratada, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 307

PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0011.2034.0000

ELEMENTO: 3.3.90.36



13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO

13.1. A unidade demandante e os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação constam no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de junho de 2026.

LEONILDO FELICIANO DE QUEIROZ

Oficial de Gabinete

Responsável pela Elaboração do TR



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE JUIZ DE ADMISSÃO, ATUANDO NA PESAGEM E MENSURAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A 20ª EXPOAGRO constitui importante evento agropecuário do Município de Afogados da Ingazeira, reunindo criadores, produtores rurais e expositores de caprinos e ovinos.

2.2. Entre as atividades técnicas indispensáveis à realização da exposição encontram-se os procedimentos de pesagem e mensuração dos animais participantes, etapas necessárias para admissão, catalogação, enquadramento em categorias e organização dos julgamentos.

2.3. Tais atividades exigem conhecimento técnico especializado sobre avaliação zootécnica, mensurações corporais e manejo dos animais, sendo fundamentais para garantir a confiabilidade dos registros e a regularidade dos julgamentos.

2.4. A Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional de profissional com qualificação específica para execução dessas atividades, tornando necessária a contratação de especialista para atendimento da demanda.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. A escolha do Sr. TARLAN OLIVEIRA MILANES, inscrito no CPF nº 066.611.364-56, decorre de sua comprovada qualificação técnica e experiência profissional na área de avaliação zootécnica e inspeção técnica de animais.

3.2. O profissional é graduado em Zootecnia, possui título de Mestre pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e atua como Inspetor Técnico da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos.

3.3. Sua formação acadêmica e experiência profissional demonstram conhecimento técnico compatível com as atividades de pesagem, mensuração e apoio à admissão dos animais participantes da exposição.

3.4. A contratação do profissional mostra-se adequada para assegurar precisão técnica, confiabilidade dos registros e adequado suporte às atividades de admissão e julgamento realizadas durante a 20ª EXPOAGRO.

3.5. A documentação comprobatória da qualificação técnica, formação acadêmica e experiência profissional encontra-se devidamente acostada aos autos do processo administrativo.



4. DO VALOR

4.1.O valor da contratação corresponde a:R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2.O valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

4.3.O contratado permanecerá à disposição da organização da 20ª EXPOAGRO durante todo o período do evento, compreendido entre os dias 01 e 05 de julho de 2026, executando os serviços de pesagem, mensuração e apoio técnico à admissão dos animais participantes.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1.Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da compatibilidade do preço proposto para a presente contratação.

5.2.Foram analisados documentos comprobatórios referentes à contratação anteriormente realizada pelo Município de Afogados da Ingazeira para prestação de serviços semelhantes.

5.3.Verificou-se que o valor atualmente proposto, correspondente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), é idêntico ao valor praticado em contratação anterior realizada pelo próprio Município para execução de serviços da mesma natureza.

5.4.Destaca-se que o valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais necessários à permanência do profissional durante todo o período da 20ª EXPOAGRO.

5.5.Considerando a qualificação técnica do profissional, sua experiência comprovada, a manutenção do valor anteriormente praticado e as condições específicas da contratação, conclui-se que o valor de R\$ 8.000,00 mostra-se compatível com os preços praticados para serviços semelhantes.

5.6.Assim, resta demonstrada a compatibilidade do preço e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

6. FUNDAMENTO LEGAL

6.1.A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos aplicáveis às contratações por inexigibilidade de licitação.

6.2.A inviabilidade de competição decorre da qualificação técnica específica do profissional, de sua experiência comprovada e da necessidade de profissional habilitado para execução das atividades técnicas relacionadas à pesagem, mensuração e apoio à admissão dos animais participantes da exposição.

7. CONCLUSÃO



7.1.Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação do Sr. TARLAN OLIVEIRA MILANES para execução dos serviços de pesagem, mensuração e apoio técnico à admissão dos animais participantes da 20ª EXPOAGRO.

7.2.A documentação constante dos autos demonstra a qualificação técnica do profissional, a compatibilidade do preço contratado e o atendimento ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo.

Afogados da Ingazeira – PE, 19 de junho de 2026.



VALBERTO AMARAL DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento